



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**CONVOCAÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS APROVADAS/OS POR COTAS PARA NEGROS (COR PRETA OU PARDA) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação e o NEPS/COPEVE/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de convocação para Procedimento de Heteroidentificação, com fundamento no anexo II, do edital nº 36/2019 (PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR E DE SEGUNDA LICENCIATURA NA UFAL 2020.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL e EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) e na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG, nos termos a seguir dispostos.

**1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. O procedimento de heteroidentificação é de aplicação obrigatória para todos os candidatos concorrentes autodeclarados negros (pretos/pardos), que obtiveram aproveitamento suficiente para figurar como aprovado ou classificado no resultado preliminar do certame.
- 1.2. O procedimento de heteroidentificação será acompanhado pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Alagoas, sendo de responsabilidade da Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018) composta segundo os termos da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, da SEGEP/MPDG.
- 1.3. A Comissão de Heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelas/os candidatas/os a serem entrevistadas/os, relacionados no Anexo II deste edital.

**2. DA ENTREVISTA**

- 2.1. A entrevista presencial será realizada em data, hora e local, definidos conforme a seguir:
  - a) **DATA: 28 de Janeiro de 2020.**
  - b) **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** Das **13h00** às **17h00** horas.
  - c) **LOCAL:** FAMED-Faculdade de Medicina, SALA 27 – BLOCO “C”(José Lages) - Campus A. C. Simões, Tabuleiro dos Martins – Maceió-AL CEP: 57072-970.
- 2.2. As/Os candidatas/os listadas/os no Anexo II dessa convocação deverão apresentar-se, obrigatoriamente, das 13h00 às 17h00 do dia 28 de janeiro de 2020, os candidatos deverão estar na sala de **confinamento impreterivelmente às 13h00**, conforme item 2.1, da presente convocação, para o processo de heteroidentificação constituído de duas etapas: acolhimento e validação da autodeclaração, portando todos os documentos exigidos:
  - a) Formulário de confirmação da autodeclaração (Anexo I) preenchida e assinada; e
  - b) Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto oficial.
- 2.3. Ao chegar ao local da entrevista, as/os candidatas/os dirigir-se-ão ao fiscal de sala portando o documento de identificação oficial com foto que informou no ato da inscrição no processo seletivo.
- 2.4. A comissão realizará um sorteio, na sala de confinamento, para definir a ordem da entrevista individual das/os candidatas/os convocadas/os.
- 2.5. A/O candidata/o que não comparecer à entrevista no dia, horário e local definidos no item 2.1 será eliminada/o do concurso.
- 2.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelas/os candidatas/os.
  - 2.6.1. As/Os candidatas/os assinarão uma autorização de uso de imagem, restrito à finalidade da heteroidentificação. Aquela/e que se recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do caput, será eliminada/o do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- 2.7. A Comissão de Heteroidentificação orienta as/aos candidatas/os quanto aos seguintes aspectos:
  - a) Não usar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros;
  - b) Não usar óculos escuros;
  - c) Não usar maquiagem;
  - d) Em suma, evitar o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.

**3. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

- 3.1. O resultado preliminar da entrevista do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da COPEVE no dia **04** de fevereiro de 2020.
- 3.2. Ao resultado previsto no item 3.1 da presente convocação, caberá recurso a ser intentado no período de **05 e 06** de fevereiro de 2020, exclusivamente via on-line site da Copeve.
- 3.3. O resultado aos recursos ocorrerá no dia **10** de fevereiro 2020, sendo divulgado através do site do concurso.
- 3.4. Homologação do Concurso se dará em data a ser divulgado posteriormente.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

**PROFª SANDRA REGINA PAZ DA SILVA**  
Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD

**ROSANA SARITA DE ARAÚJO**  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

**PROFª MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
Reitora

ANEXO I

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (NEGRO/PRETO OU NEGRO/PARDO)  
PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (VALIDAÇÃO)

Eu \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no Processo Seletivo de de Portador de Diploma de Ensino Superior e de Segunda Licenciatura na UFAL 2020.1, cursos de graduação presencial e educação a distância, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, declaro, para os devidos fins, que sou

(  ) NEGRO/PRETO

(  ) NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:

I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.

II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a/s publicação/ções relativa/s à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página da COPEVE ([www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br)).

\* Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituída pela Portaria Reitoral n. 1.834, de 18 de dezembro de 2018.

(Local e data)

(Assinatura do/a Candidato/a)

**ANEXO II****RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****Processo Seletivo de de Portador de Diploma de Ensino Superior e de Segunda Licenciatura na UFAL 2020.1, Cursos de Graduação Presencial e Educação a Distância.**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Demanda</b>
1667823	ROSIMEIRE RAMALHO DA SILVA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1668809	ISAURA MARIA SOARES DA COSTA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667483	MARIA LUCIA ALVES DE MENEZES	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667673	ROSALINA MARIA DA ANUNCIACÃO DE BRITO	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667713	ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667770	JAMILLY ALEXSANDRA DA SILVA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1668685	GUIOMAR ALVES GOES	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667129	EDGLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667228	ALLAN KELISSON VERISSIMO DA SILVA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1669089	VANDERLAN CASSIMIRO DA SILVA	DEMANDA 4: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667503	YASMIN MAIARA TORRES SOUZA	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667614	JOAO PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1669119	EVANDRO JOSE DE LIMA	DEMANDA 4: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)
1667820	ALANE MARIA FRANCELINO DE ALMEIDA SANTOS	DEMANDA 2: CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

**NEPS/UFAL/COPEVE**  
**Núcleo Executivo de Processos Seletivos**